



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 037/2013 PROJETO DE LEI Nº 24/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

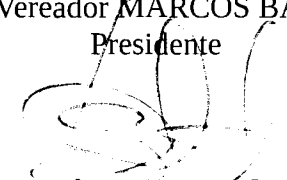
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 037/2013, que insere o Projeto de lei nº 24, de 14 de março de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

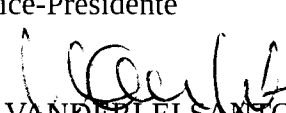
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Geral de Governo, tal recurso servirá para a abertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei a redução da unidade orçamentaria 03.01 Secretaria Geral de Governo, função 12 – Educação, Subfunção 122 – Administração Geral, despesas 85 e 87, 1 – Recurso Próprio..

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo